

**CERTIDÃO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO      nº 009478      12/12/2025 13:25:49**

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o documento conforme descrito abaixo foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como encaminhado para publicação e com o hash abaixo:

[https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/22998/texto\\_original/?original](https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/22998/texto_original/?original)

2) Com carimbos de protocolo e votação, quando couber:

[https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/22998/texto\\_original/](https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/22998/texto_original/)

**Original com hash512:**

ced064770d747137dfe4462d8588c6ba004d3745aa2c32d4942a3ee0889167f60e1c9d24ad2a1118c68af33404b0ffab50d899e808eae85c0fba22cblf29af1b

<https://www.jatai.go.leg.br/cert/9478>



Departamento de Documentação Eletrônica

**Emenda Impositiva nº 307 de 12 de Dezembro de 2025**

Altera destinação de recursos orçamentários, indicando a FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, para a recepção do valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), que será destinado a custeio e apoio às atividades, sendo R\$15.000,00 para fraudas, R\$10.000,00 para cestas básicas, R\$5.000,00 para o Casamento Comunitário e R\$5.000,00 para passagens em atendimento à pessoas necessitadas.

[Vínculo com: Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 77 de 2025](#)